



(Handwritten signature and initials)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para Coordenação nas áreas Socioculturais das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de dois mil e vinte - dois mil e vinte e um, presidido por Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, sendo vogais Carina Isabel Sanches Pereira, Técnica Superior e Carla de Sousa Henriques, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/07/2020, nos termos do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 10º. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso;

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos;

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final.

[§]

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ANA ISA PINHEIRO VIEIRA
- CARLA MADALENA CAIOLA SABINO
- CRISTINA MARIA BALIZA RAMALHO VEIGA
- HELENA ISABEL PALHAIS PEPE
- INÊS DE JESUS PINTO LOPES CALISTO
- KATIA REGINA TEIXEIRA VASCONCELOS
- MARIA DE FÁTIMA ROSADO DOMINGUES ALEGRIA
- SARA MARGARIDA PINHEIRO GODINHO
- SUSANA BILOU RUSSO
- SOFIA NUNES RAMALHO FEIJÃO DA SILVA

2 - Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos atrás indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SUSANA BILOU RUSSO	18,00
CRISTINA MARIA BALIZA RAMALHO VEIGA	17,40
ANA ISA PINHEIRO VIEIRA	15,60
HELENA ISABEL PALHAIS PEPE	13,40
KATIA REGINA TEIXEIRA VASCONCELOS	12,10
INÉS DE JESUS PINTO LOPES CALISTO	9,90
CARLA MADALENA CAIOLA SABINO	EXCL a)
MARIA DE FÁTIMA ROSADO DOMINGUES ALEGRIA	EXCL a)
SARA MARGARIDA PINHEIRO GODINHO	EXCL a)
SOFIA NUNES RAMALHO FEIJÃO DA SILVA	EXCL a)

EXCL. a) - Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 31 de agosto de 2020

O JÚRI

(Olga de Jesus Marques Paixão Sola)

(Carina Isabel Sanches Pereira)

(Carla de Sousa Henriques)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
 AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL: COORDENAÇÃO SOCIOCULTURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont. 30%	AEC 1º Ciclo Munic.	Pont. 15%	Coord. Munic. AEC	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						Pont. 50%	FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont. 20%	TOTAL	Critérios Desempate	
							Pont. 10%	Pont. 15%	Pont. 15%	Pont. 10%	Pont. 10%	Pont. 10%					Pont. 10%	AEC
Ana Isa Pinheiro Vieira	15,60	EXIGIDAS	18	1243	16	2,40	0	10	1,50	PARTICIPA	12	1,20	15	1,50	3,60	15,60	1243	14,00
Carla Madalena Catola Sabino	EXCL. a)	NÃO	EXCL.	0,00											18	EXCL. a)		
Cristina Maria Baliza Ramalho Veiga	17,40	EXIGIDAS	18	2469	20	3,00	1154	18	2,70	CRIA1	16	1,60	15	1,50	3,20	17,40	2469	12,00
Helena Isabel Palhais Pepe	13,40	EXIGIDAS	18	187	12	1,80	0	10	1,50	NÃO	0	0,00	15	1,50	3,20	13,40	187	15,00
Inês de Jesus Pinto Lopes Calisto	9,90	EXIGIDAS	18	540	0	0,00	0	10	1,50	NÃO	0	0,00	10	1,00	2,00	9,90	0	16,00
Kátia Regina Teixeira Vasconcelos	12,10	EXIGIDAS	18	540	0	0,00	0	10	1,50	NÃO	0	0,00	20	2,00	3,60	12,10	0	0,00
Maria de Fátima Rosado Domingues Alegria	EXCL. a)	NÃO	EXCL.													EXCL. a)		
Sara Margarida Pinheiro Godinho	EXCL. a)	NÃO	EXCL.													EXCL. a)		
Sofia Nunes Ramalho Feijão da Silva	EXCL. a)	NÃO	EXCL.													EXCL. a)		
Susana Bilou Russo	18,00	SUPERIORES	20	1509	18	2,70	721	14	2,10	CRIA1	16	1,60	20	2,00	3,60	18,00	1509	15,00

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora
- b) Nota de final de curso

Substituído o empate, prevalece o candidato que:

- 1. Ocupou, anteriormente, o posto de trabalho ao qual se candidata
- 2. Candidato com menor idade

Évora, 31 de agosto de 2020

O JURÍ

Olga de Jesus Marques Paixão Sola
 Olga de Jesus Marques Paixão Sola

Carina Pereira
 Carina Isabel Sanches Pereira

Carla de Sousa Henriques
 Carla de Sousa Henriques